



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 048/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.002916/2022-87**.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A Partir de
1636804	Messias de Nazaré Guimaraes Ferreira Junior	D IV- 01	D IV- 02	14/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/01/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº 164/2022 – GAB/IFPA